

DECRETO "P" Nº 603, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de sua competência, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Designar os membros natos abaixo nominados para exercer a função de membros titulares e seus respectivos suplentes, para compor o Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia, instituído pelo Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	ÓRGÃOS E UNIDADE REPRESENTADOS
Eduardo Correa Riedel - titular, na qualidade de Presidente; Flávio César Mendes de Oliveira - suplente.	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Geraldo Resende Pereira - titular; Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves - suplente.	Secretaria de Estado de Saúde
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - titular; Lauri Luiz Kener - suplente.	Secretaria de Estado de Fazenda
Ana Carolina Araújo Nardes - titular; Édio de Souza Viegas - suplente.	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Jaime Elias Verruck - titular; Ricardo Senna - suplente.	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
Antonio Carlos Videira - titular; Ary Carlos Barbosa - suplente.	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Fabíola Marquetti Sanches Rahim - titular; Márcio André Batista de Arruda - suplente.	Procuradoria-Geral do Estado
Carlos Eduardo Girão de Arruda - titular; Marina Hiraoka Gaidarji - suplente	Controladoria-Geral do Estado
Ana Carolina Ali Garcia - titular; Bruna Colagiovanni Giroto Fernandes - suplente.	Consultoria Legislativa

Campo Grande, 25 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 541, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 357, de 23 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.151, de 17 de abril de 2020, na parte que nomeou, por decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n. 0054068-72.2009.8.12.0001, o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Científica (Agente Auxiliar de Perícia) do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 64 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato:

Função: Agente de Polícia Científica (Agente Auxiliar de Perícia)
Município: Três Lagoas



Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade	Classificação
29-03347-0	PEDRO CORREA BERTOCHÉ	131646747 MEX/RJ	6º

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 549, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a representante abaixo relacionada da função de membro do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE/MS), com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 – Poder Executivo-Secretaria de Estado de Educação Suplente: Ana Márcia Tonani de Oliveira Borges

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 550, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.759, de 12 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR a representante abaixo relacionada para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE/MS), com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTE	
Conselheira	Em substituição
1 – Poder Executivo-Secretaria de Estado de Educação Suplente: Fátima Mack	Conselheira: Ana Márcia Tonani de Oliveira Borges

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 555, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Capitão QOPM FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE, matrícula n. 109937021, para desempenhar a função de Ajudante de Ordens do Chefe do Estado-Maior Geral, com fulcro no art. 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, a contar de 8 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado